



## **TOMADA DE POSIÇÃO**

No decorrer de 2020, o Concelho de Arraiolos viu-se confrontado com a plantação de uma extensa área de olival super-intensivo, sem que a Câmara Municipal tenha tido alguma intervenção ou oportunidade para se pronunciar, porque a legislação não o exige.

Realçamos que a Câmara Municipal de Arraiolos não é contra a inovação tecnológica nas práticas agrícolas, não é contra a implementação de tecido industrial na região, mas é totalmente contra as práticas abusivas e que põem em causa, a todo o custo, a sustentabilidade dos recursos endógenos e principalmente as condições laborais e de saúde pública das populações.

De acordo com os dados apurados, são cerca de 190 hectares, cuja rega irá ser feita a partir da Albufeira do Divor, levando ao consumo excessivo de água desta reserva.

Devido aos níveis reduzidos de água, nesta Albufeira, a empresa responsável pela plantação do olival irá, muito provavelmente recorrer a captação de água através da utilização de furos, os quais carecem do respetivo licenciamento por parte da APA.

A agricultura em regime intensivo ou super-intensivo, utiliza pesticidas, fertilizantes e antibióticos para proteção e rentabilização da sua produção. A aplicação destes produtos fito-farmacêuticos em áreas tão extensas e nas proximidades da população, neste caso a população da Igreja de Santa Maria levanta muitas questões relacionadas com a saúde pública, qualidade da água e do ambiente.

A Barragem do Divor foi construída para rega e para consumo humano, ainda que esta última função tenha sido desativada, por falta de qualidade da água. Em 2020 a Câmara Municipal de Arraiolos submeteu uma candidatura, no âmbito do Portugal 2020 do Projeto “Albufeira do Divor – Zona de Recreio Público e Náutico”. O projeto será gravemente comprometido com a plantação do Olival e utilização excessiva dos recursos hídricos.

A plantação do olival em regime super-intensivo, não representa um fator de desenvolvimento económico e de fixação populacional, antes pelo contrário, a mão de obra é externa e sazonal e os resultados dos investimentos são acumulados por sociedades externas que os aplicam noutras regiões ou inclusive noutros países, como Espanha.

Verifica-se que a preparação dos terrenos, para a plantação deste tipo de culturas tem sido feita com o total desrespeito pelo património cultural da região, nomeadamente com o abate de oliveiras centenárias e destruição de monumentos arqueológicos (ex: Antas).

Neste sentido, e de modo a ser acautelados os impactos, na conservação do solo, na qualidade da água superficial e subterrânea, na saúde pública, na perda de biodiversidade e de algum modo também na perda da identidade regional, a Câmara Municipal de Arraiolos, reunida a 18 de Novembro de 2020, deliberou, por unanimidade:

1. Solicitar a intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e da Direção Regional da Agricultura, para que seja garantido o cumprimento das interdições e condicionamentos ao uso do solo, nas zonas de proteção de captações superficiais e subterrâneas, destinadas ao abastecimento público de água para consumo humano, nos termos da legislação em vigor;
2. Solicitar a intervenção da Direção Regional da Agricultura, da Agência Portuguesa do Ambiente e da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo para que se torne obrigatório o licenciamento ou autorização da plantação de culturas intensivas e a fiscalização e monitorização da aplicação de pesticidas e fertilizantes;
3. Solicitar à CCDR do Alentejo a definição de Medidas Preventivas que permitam impedir a plantação de culturas intensivas em áreas de sensibilidade e valor ecológico, bem como na envolvente dos aglomerados urbanos.

Praça do Concelho, 18 de Novembro de 2020

A Câmara Municipal de Arraiolos